

**ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA**



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO
EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA
A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NAS
RODOVIAS DF-065 (TRECHO: DF-
003/ENTRONCAMENTO BR-251/DF-
001), COM EXTENSÃO APROXIMADA
DE 5,3KM E DF-480 (TRECHO:
GAMA/ENTRONCAMENTO BR251/DF-
001/DF-065), COM EXTENSÃO
APROXIMADA DE 4,0KM.**

CONVITE Nº 005/2020

JANEIRO / 2021

A ROSSETTO FILHO

CNPJ: 29.079.618/0001-70

SIA - Q5C - Lote 19 Sala 203

Brasília - DF

Telefone: (61) 99221 - 4824

E-mail: adelckerossetto@uol.com.br

Índice

1.	Termo de Abertura	01
2.	Carta Proposta de Preço	02
3.	Termo de Encerramento	04

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Referência: Convite nº 005/2020 – DER/DF

Termo de Abertura

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de engenharia, para a implantação de ciclovia nas rodovias DF-065 (trecho: DF-003/entroncamento BR-251/DF-001), com extensão aproximada de 5,3km e DF-480 (trecho: gama/entroncamento BR251/DF-001/DF-065), com extensão aproximada de 4,0km.

Prezado Senhores,

A **A ROSSETTO FILHO EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.079.618/0001-70; sediada no SIA, Quadra 05C, Lote 19, Sala 203, Brasília Distrito Federal, por meio do seu representante legal que subscreve, tendo em vista a **CONVITE Nº 005/2020** acima supra referenciado, apresenta a seguir a os documentos pertencentes ao **EVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**, conforme exigência do edital.

Brasília, 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente,


Kaynan Kedson Farias Araujo
Responsável Legal
CPF: 028.726.471-80



Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Referência: Convite nº 005/2020 – DER/DF

Carta Proposta de Preço

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER-DF

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo de engenharia, para a implantação de ciclovia nas rodovias DF-065 (trecho: DF-003/entroncamento BR-251/DF-001), com extensão aproximada de 5,3km e DF-480 (trecho: gama/entroncamento BR251/DF-001/DF-065), com extensão aproximada de 4,0km.

Ref. CONVITE Nº005/2020 – DER/DF

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Convite referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que haja atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador “K” é de **0,9600 (zero virgula noventa e seis zero zero)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos de Anexo VIII do Convite, para materiais aplicados e Serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de **R\$ 5.558,98 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador “K” estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes

de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Convite, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Convite, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto. Estamos cientes das exceções contidas nos itens 3.5., alínea “e”.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Convite e que temos pleno conhecimento do local dos serviços.

O prazo de execução total das obras é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Convite, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Brasília, 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente,


Kaynan Kedson Farias Araujo

Responsável Legal

CPF: 028.726.471-80

CNPJ 29.079.618/0001-70

SIA – Q5C – LOTE 19 – SALA 203 - BRASÍLIA/DF FONE: (61) 99221-4824
RUA MONTE VERDE 48 – JD. SAMAMBAIA - ATIBAIA/SP FONE: (11) 4413-5513
ADELCKEROSSETTO@UOL.COM.BR

03

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Referência: Convite nº 005/2020 – DER/DF

Termo de Encerramento

Declaramos que esta proposta contendo os documentos pertencentes ao **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**, atende aos preceitos do Edital do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal – DER/DF, **Licitação Convite nº 005/2020** e é composta de 04 folhas, inclusive esta.

Brasília, 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente,


Kaynan Kedson Farias Araujo
Responsável Legal
CPF: 028.726.471-80